



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 19/PROGRAD/UFFS/2018

~~A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL — UFFS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 0565/GR/UFFS/2016, resolve:~~

~~Art. 1º ALTERAR o Art. 2º da Portaria 07/PROGRAD/UFFS/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 2º DESIGNAR os seguintes integrantes para compor a referida comissão:~~

Nome	Siape/CPF	Função
Caleb Assis da Rocha	1196653	Membro – Presidente
Maria Eloá Gehlen	1975033	Membro
Nádia Teresinha da Mota Franco	1837417	Membro
William Pletsch dos Santos	2424303	Membro
Jorge Erick Garcia Parra	1872818	Membro
Eloir Faria de Paula	2382596	Membro
Estefani de Jesus Pinto	xxx.893.978-xx	Membro

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Chapecó-SC, 22 de fevereiro de 2018.~~

~~ANDRESSA SEBEN
Pró-Reitora de Graduação, em exercício~~